

JUSTIÇA DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE/RS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº 053/821/185/2026

PROCESSO Nº 0020050-12.2019.5.04.0821

RECLAMANTE: GERVASIO ANTONIO JAQUES E OUTROS (4)

RECLAMADO: CLUBE JUVENTUDE DE ALEGRETE

Luiz Fernando Moraes da Cruz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº 185 JUCIS/RS, autorizado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Alegrete/RS, Sra. Dra. Fabiana Gallon, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em leilões públicos nas datas, local e sob as condições descritas, o bem do processo acima:

1º LEILÃO:

DATA: Dia 27/05/2026, às 14h:00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º LEILÃO:

DATA: Dia 10/06/2026, às 14h:00min, pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem nas avaliações/reavaliações. Os lances para segundo leilão, poderão ser registrados no site do leiloeiro, a partir do dia subsequente ao primeiro leilão.

LOCAL:

Os leilões serão realizados online e presencial simultaneamente, através do site: www.santamarialeiloes.com.br e presencial na Rua Inconfidentes, 104 – Santa Maria/RS.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote 001- Terreno com a área de 747,50m², onde foi construído um prédio de alvenaria, com um total de 18 peças, assim distribuídas: parte térrea com 13 peças, assim distribuídas: 01 sala, 01 secretaria, 01 biblioteca, 01 salão de estar, 01 sala de esporte, 01 despensa, 01 copa, 01 peça para cozinha, 05 W.C. Segundo piso com 05 peças, assim distribuídas: 01 salão de baile, 01 copa, 03 W.C., coberto com folhas de alumínio, forrado de Eucatex e laje de concreto armado, piso de cimento alisado, parquet e cerâmica, provido de água, luz elétrica e esgoto, localizado na rua Venâncio Aires, nº226, em Alegrete/RS. Terreno esse, denominado nº19, da quadra nº1-S, confrontando ao Norte com os terrenos 06 e 07, a Leste com o terreno nº18, ao Sul com a Rua Venâncio Aires e a Oeste com o terreno nº 20, medindo 13m00 de frente Leste a Oeste e 57m50 Norte a Sul de frente a fundo, sendo transmitente A Prefeitura Municipal, e sendo adquirente o Clube Juventude De Alegrete. Matriculado sob nº16.817 do CRI de Alegrete/RS. E, o Domínio Útil sobre o respectivo terreno,

situado na Rua Venâncio Aires, 226, conforme Título de Aforamento, assinado em 1º de junho de 1955 pelo Município de Alegrete/RS.

Valor da Avaliação: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Depositário: Pedro Valdir Monteiro Andrichi.

Localização do bem: Rua Venâncio Aires, 226 - Centro – Alegrete/RS.

PROPOSTAS:

A partir da homologação das datas dos leilões pelo juízo, o site www.santamarialeiloes.com.br ficará disponível para a possibilidade de lances antecipados, sendo que estes não cancelarão o leilão.

INTIMAÇÕES:

Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para ciência pessoal.

OBSERVAÇÕES:

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo responsabilidade do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial.

DESPESAS ARREMATACÃO:

Ocorrerão por conta do arrematante, sendo a comissão em 06% (seis por cento) do valor do lance, a ser satisfeita pelo (a) arrematante. Despesas com transporte e recolhimentos dos bens serão por conta do arrematante.

DÉBITO (S) EXISTENTES (S):

Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados. De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN, os débitos sobre os bens arrematados, porventura pendentes à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, de modo que o arrematante recebe o (s) bem (ns) livre (s) desses ônus.

PENALIDADES:

Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximir-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lance, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da

arrematação e pagamento da comissão que faz jus o leiloeiro. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

O presente edital de leilão será publicado, no website do leiloeiro: www.santamarialeiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2º do art. 887 do CPC, além das demais publicações legais.

VENDA DIRETA:

Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

- 1) A arrematação dos bens na modalidade eletrônica deverá ofertar lances para Internet através do site www.santamarialeiloes.com.br, sendo necessário efetuar o seu cadastro prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão;
 - 2) A divulgação do ato dar-se-á através da publicação do edital completo que ficará à disposição dos interessados na página oficial do Leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br conforme art.887, par.2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume;
 - 3) Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, uma vez que depende também da interligação do interessado.
 - 4) Ficará sob a responsabilidade do leiloeiro encaminhar para o arrematante, o Auto de Arrematação e a Guia de Depósito do valor da arrematação, que deverá ser depositado em até 48 horas do evento.
 - 5) Leiloeiro Oficial responsável: Luiz Fernando Moraes da Cruz, telefone 55 98403 1919.
 - 6) Endereço eletrônico luizfernando@santamarialeiloes.com.br atendimento@santamarialeiloes.com.br
- Telefones: 55 3317 0129 - 55 99960 2481.

Luiz Fernando Moraes da Cruz
Leiloeiro Oficial

Juíza do Trabalho